

referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2025

**JAQUELINE FEBRAIO**  
Autoridade Sanitária

## ERRATA

### EDITAL Nº 607 de 2024

Publicação Semanário Oficial nº 2438 de 23/12/2024 página 22

**ONDE SE LÊ** : LASA PESQUISA LABORATORIAIS LTDA.

**LEIA-SE**: ALS PHARMA LTDA.

**ONDE SE LÊ**: renovação da licença de funcionamento

**LEIA-SE**: alteração da Razão Social e renovação da licença de funcionamento

Paulínia, 31/01/2025

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### CONSELHOS DO MUNICÍPIO

#### CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

Secretaria Estadual dos Negócios da Segurança Pública Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança  
**CONSEG PAULÍNIA**

#### EDITAL CONVOCAÇÃO

Os Membros Natos (Delegado de Polícia Titular, Dr. RONEY DE CARVALHO BARBOSA LIMA e Comandante da 4ª Companhia do 8º BPfvi/I, Capitão PM WESLEY PABLO SHIMABUCORO), **FAZEM SABER** a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições para a eleição da DIRETORIA do CONSEG, nos termos do artigo 74 a 90 da Resolução SSP/SP nº 013/2018 (Regulamento Geral dos Conselhos Comunitários de Segurança), combinados com os artigos 23 (*caput*), 30, “I” e 45 (*caput*) do Estatuto do CONSEG PAULÍNIA – mandato maio de 2025 a abril de 2027, para inscrição de CHAPAS integradas por membros efetivos regularmente cadastrados.

Paulínia, fevereiro de 2025.

**Dr. RONEY DE CARVALHO BARBOSA LIMA**  
Membro Nato – Polícia Civil

**Capitão PM WESLEY PABLO SHIMABUCORO**  
Membro Nato - Polícia Militar

CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança- R. Guanabara, 29 -José Paulino Nogueira-CNPJ nº 07.466.551/0001-94 Cep.: 13.140-444 - Tel.:(19) 3844-4330 / 9.9871-7604 - contato@consegpaulinia.org / paulinia@conseg.sp.gov.br  
Orgão de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 2.936/2008

## PAULIPREV

### PORTARIA Nº 0039/2025

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DOS CARGOS DE CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS E DIRETOR PRESIDENTE DO PAULIPREV.**

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULÍNIA PREVI, usando das atribuições legais;

Considerando a Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros Administrativos e Fiscais e do Diretor Presidente, conforme Lei Complementar 18/2001 e suas alterações posteriores;

Considerando que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro dos regulamentos e

da transparência; **RESOLVE**:

**Art. 1º.**- Constituir a Comissão Eleitoral com poderes de executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições para os cargos de Conselheiros Administrativos e Fiscais e Diretor Presidente deste Instituto.

**Art. 2º.**- Designar os servidores, abaixo listados, para integrarem a Comissão Eleitoral, sob a Presidência do primeiro:

I - Como representante da Câmara Municipal de Paulínia:  
• REGINALDO APARECIDO NAVES

II – Como representante da Prefeitura Municipal de Paulínia:  
• ANDRÉA BERTOCHI

III – Como representante dos servidores públicos ativos:  
• RODRIGO NERIS

IV – Como representante dos servidores públicos inativos:  
• MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA

V – Como representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia:  
• RODRIGO ANTONIO MACELARI

VI – Como representante do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia:  
• PEDRO SANT’ANA FERREIRA SCARABELO

**Art. 3º.**- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2025.

**CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 11 de fevereiro de 2025.

**MARCOS ANDRÉ BREDÁ**  
DIRETOR PRESIDENTE

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

## CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 657, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR ANDRÉ PERCHE LUCKE.”**

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, seu Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** Fica concedido o título de CIDADÃO PAULINENSE ao **Senhor ANDRÉ PERCHE LUCKE**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

**Artigo 2º** A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

**Artigo 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 11 de fevereiro de 2025

**VEREADOR PEDRO BERNARDE**  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### CONCURSO PÚBLICO - CMP 001/2024

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO